

20-03-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de dezembro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de janeiro de 2019.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2019.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2019.
- 1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2019.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2019.
- 1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2019.
- 1.5 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2019.
- 1.6 – Projeto de Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias - Revisão – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA).

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 06

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 20 de março de 2019**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **54** de terça-feira, dia 19 de março de 2019, cujo total de disponibilidades é de **€964.072,28**, sendo **€800.437,81** de operações orçamentais e **€163.634,47** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, informou que o Sr. Presidente da Câmara, devido a questões de saúde não iria participar na presente reunião, pelo que tinha pedido a justificação da sua falta, bem como a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. _____

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos seria substituído pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

14

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão sugeriu a aprovação de um voto de felicitações relativamente à classificação de **Monumento Nacional** ao conjunto das 1.ª e 2.ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular, também conhecidas como Linhas de Torres Vedras. _____

“Voto de Felicitação _____

*O Conselho de Ministros aprovou, na passada semana, no dia 14 de março, o decreto que classifica como **Monumento Nacional** o conjunto das 1.ª e 2.ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular, também conhecidas como Linhas de Torres Vedras, nos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.* _____

O Forte do Alqueidão, em Sobral de Monte Agraço, que integra as Linhas Defensivas de Torres Vedras, é uma das principais 152 estruturas fortificadas construídas para defender Lisboa das tropas napoleónicas. _____

Os fortes e estradas militares construídos há cerca de 200 anos, para defender a capital Lisboa, das invasões francesas, foram finalmente classificados como monumento nacional. São cerca de 114 estruturas militares ao todo. O nosso Forte do Alqueidão é um excelente exemplar deste vasto património. _____

Refira-se que, há vários anos, a Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, que integra os municípios de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, trabalham para a salvaguarda e valorização deste património. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 20 de março de 2019 congratula-se com a aprovação deste decreto que valoriza uma parte importante do património da nossa região. _____

Sobral de Monte Agraço, 20 de março de 2019, assinado, a Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em substituição, Mª Fátima Estêvão” _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício referiu que esta classificação tinha sido sujeita a um processo bastante longo e burocrático. Por um lado lamentou a morosidade no tratamento de todo este processo e, por outro lado, considerou que era de elementar justiça a classificação das Linhas de Torres como Monumento Nacional. Lembrou que agora deveriam ser realizados todos os esforços de modo a que se tire o melhor partido deste património classificado de Património Nacional. Finalmente, deu os parabéns a toda a equipa que trabalhou e se empenhou para que esta classificação fosse uma realidade. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por referir que este dia da nossa História deve ser lembrado por todas as forças políticas. Lembrou que Portugal, foi o único País da Europa Ocidental a vencer as tropas de Napoleão e para isso muito contaram as Linhas Defensivas de

14

Torres. No nosso Concelho, para além das fortalezas militares, existem muitos outros marcos que atestam este período da nossa História. A própria Praça Pombalina foi palco de uma sangrenta batalha que travou o avanço das tropas napoleónicas e onde as gentes populares lutaram heroicamente na defesa do que era seu, disto há mesmo referências literárias. Na sua opinião aquilo que é nacional deve ser considerado Património Nacional e quando assim é, devemos ficar satisfeitos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, na sequência das palavras ditas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, lembrou que as pessoas de Pero Negro estão habituadas a conviver com alguns dos lugares e espólio deixados por ocasião das Invasões Francesas. O Concelho do Sobral é o coração das Linhas de Torres, razão pela qual deve estar ainda mais satisfeito que os restantes concelhos que fazem parte da Associação das Linhas de Torres. Ainda neste contexto, deu conhecimento que há alguns anos o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro editou um livro de notas do Secretário do Duque de Wellington, de 1810, com a caracterização da Aldeia de Pêro Negro, lugar com alguma importância estratégica. Disse que seria interessante que a partir daquele livro pudesse ser realizado um estudo mais aprofundado daquela época. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de felicitação pela classificação do conjunto das 1.ª e 2.ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular como Monumento Nacional, também conhecidas como Linhas de Torres Vedras. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de dezembro de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de janeiro de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2019 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão e do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

14

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2019 _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação n.º 36/2018, de 29 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 4/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €95,85. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €95,85. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €95,85. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2019 _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

14

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação n.º 15/2018, de 28 de fevereiro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 5/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €342,15. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €342,15. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €342,15. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2019 _____

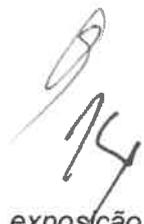
O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação n.º 16/2016, de 25 de junho de 2015, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____



b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 6/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €51,34. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 04 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €51,34. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 04 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €51,34. _____

1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2019 _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação n.º 34/2018, de 28 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____



c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 7/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.896,54. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.896,54. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 07/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.896,54. _____

1.5 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2019 _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação n.º 39/2018, de 05 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 8/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €61,18. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual



serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €61,18. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 08/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €61,18. _____

1.6 – Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias – Revisão – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA) _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias – Revisão – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA) _____

Considerando que: _____

- a) *O novo CPA aprovado em anexo ao DL 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental;* _____
- b) *Nos termos do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”;* _____
- c) *Em 15 de março de 2019 foi elaborada a informação n.º 22/2019/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, que reconhece a necessidade de dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias - Revisão, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias – Revisão, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias

úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt: _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que o Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias tinha sido aprovado e entrado em vigor no passado ano. Assim, e após entrada em vigor do referido Regulamento, concluiu-se que este instrumento de trabalho deveria ser melhorado de modo a responder de uma forma mais plena às necessidades das famílias. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício disse que depois de uma primeira experiência, era tempo de fazer uma revisão do Regulamento no sentido de ser o mesmo melhorado. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão, perguntou para que servia este período de 10 dias. _____

Com a anuência do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro explicou que este período de 10 dias serve para que os interessados venham manifestar o seu interesse no processo, apresentando as diversas sugestões, contributos ou alterações. Após este processo, os vários contributos serão apreciados, incluídos, ou não no novo texto de regulamento, sendo que, depois cada um daqueles que se manifestou interessado deverá ser notificado para que em sede de audiência dos interessados venham exercer a respetiva pronúncia. Após este procedimento, a Câmara Municipal aprovará o documento definitivo já como regulamento. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se os eventuais contributos virão à reunião de Câmara para conhecimento e discussão do executivo. _____

A Dra. Manuela Castro, com a concordância do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, informou que todos os contributos virão anexos a uma informação elaborada pelos serviços onde serão apresentadas as razões da inclusão ou não dos mesmos no Regulamento Interno dos Campos de Férias. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, disse que decorrido um ano e não obstante haver necessidade de serem efetuados alguns ajustes à norma em vigor, certo é que a prestação de serviços regulada por este instrumento obteve uma avaliação muito positiva, quer do ponto de vista dos técnicos do serviço, quer do ponto de vista dos pais das crianças que usufruíram dos Campos de Férias proporcionados pela Autarquia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias – Revisão, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de



estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt: _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Carla Alves começou a sua intervenção por prestar informações relativas às várias atividades que decorreram entre a última reunião da Câmara Municipal e a presente data. Assim passou a referir que: _____

- No passado dia 8 de março o Município comemorou o Dia Internacional das Mulheres com a distribuição de flores e frases significativas de vários autores conceituados e de relevância na sociedade; _____

- No dia 9 de março, “A Treze a Rufar” participou na manifestação promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres (MDM), em Lisboa, para celebrar os direitos das mulheres sob o lema “Igualdade na Vida. O Combate do Nosso Tempo”; _____

- No dia 10 de março, no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, a AMAS comemorou o 6.º aniversário; _____

- Inserido na Festa Sénior, o Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço recebeu a peça de teatro “Os dias da rádio”, no dia 13 de março; _____

- No dia 15 de março realizou-se uma iniciativa intitulada “ERASMUS +”, destinada, sobretudo, a professores, alunos e famílias. Esta atividade teve como objetivo apresentar e dar a conhecer os países envolvidos neste projeto (Alemanha, Polónia e Grécia); _____

- No dia 16 de março, a UNIR organizou um evento que foi bastante participado, designado por PERCURSOS, cujo objetivo se pautou pelo esclarecimento e pela prestação de informações sobre o ensino superior aos alunos do ensino secundário; _____

- No dia 18 de março, no âmbito das comemorações dos 500 anos do Foral para Montagraço foi apresentada a peça de teatro de Gil Vicente “A Farsa de Inês Pereira” para os alunos do 9.º, 10.º e 11.º ano do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, pela Companhia de Teatro “O Sonho”; _____

Finalmente, e a terminar a sua intervenção disse que para assinalar a semana da leitura, decorreram, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, encontros com as autoras Ana Maria Magalhães, Ana Oom e Carla Nazareth. Concluiu deixando uma palavra de apreço aos técnicos do Município que, de uma forma transversal a toda a organização, têm conseguido levar a cabo um conjunto significativo de atividades culturais que, naturalmente, engrandecem o Sobral e os sobralenses. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, agradeceu as informações prestadas pela Sra. Vereadora, tendo informado também que até dia 23 de março estava patente na Biblioteca Municipal a exposição de Ilustração “D. Manuel I, o Venturoso”, de Carla Nazareth. Ainda no



âmbito das informações culturais, salientou que em boa hora o Município tinha apostado na aquisição de um novo projetor para o Cine-Teatro, pois as sessões de cinema têm tido salas praticamente cheias. _____

Continuando a sua intervenção disse que devido à alteração legislativa relativa às queimas e queimadas irão realizar-se duas sessões de esclarecimentos, onde serão tratadas as seguintes questões: “Posso fazer?”, “Quando fazer?”, “Preciso de licença?” e “Coimas”. Esta iniciativa tem a colaboração da GNR e dos Serviços de Proteção Civil do Município, realizando-se na próxima 6.ª feira, dia 22 de março, sendo a primeira sessão, pelas 18h30m na Junta de Freguesia de Sapataria e, a segunda sessão, pelas 21h30m nas Juntas de Freguesia de Santo Quintino e Sobral. _____

Prosseguiu informando que o Município esteve presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, evento que este ano decorreu de 13 a 17 de março de 2019. _____

Referindo-se à questão da tarifa dos passes sociais disse que este foi um processo muito mal conduzido por parte do Governo, pois apesar de todas as alterações que a situação já sofreu, certo é que, irão continuar a haver diferenças significativas no valor dos passes, pois o tratamento dispensado a esta matéria foi desigual se o compararmos com aquele que foi dado às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante país. Assim, e no que diz respeito à OesteCIM, a proposta apresentada para vigorar a partir de 1 de abril de 2019 nos respetivos concelhos, foi a possível tendo em conta o prazo de que se dispunha, o número de passes em vigor e o valor disponível. Alertou, no entanto, que esta proposta só se efetivará se os 6 operadores da região (Transportes Rodoviários e CP) estiverem disponíveis para participar. Acrescentou que, no caso concreto da OesteCIM, este é um trabalho que não está terminado, uma vez que será preciso ainda articular algumas questões com a área metropolitana de Lisboa, com Leiria e com a Lezíria. Concluiu dizendo que não serão, certamente, apresentados os descontos que se esperava. No entanto, é preciso que se perceba que são os possíveis, tendo em conta os recursos disponibilizados. Desejou que fossem realizados todos os esforços para que os prazos para a implementação destas medidas não derrapem. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão começou a sua intervenção por dizer que o mapa relativo às prestações de serviços que consta no *site* do Município ainda não foi corrigido tendo em conta o que foi distribuído ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e que ainda continua por publicar o mapa das avenças do 2.º semestre de 2018. _____

Com a anuência do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro explicou o procedimento que será adotado relativamente a essa matéria. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão, referiu que decorrente da sua atividade profissional e como técnica nesta área, esteve presente em duas ações de formação sobre o Balcão de Inclusão tendo estranhado a ausência da Dra. Mariana Melícias, técnica contratada

pela Autarquia, através de uma avença, para acompanhamento da Implementação do Balcão de Inclusão, pelo que pediu que fosse realizado um ponto de situação relativamente a esta matéria. Prosseguiu solicitando informações relativamente à possibilidade de alteração da sinalização de trânsito na localidade de Cachimbos, tendo em conta a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do PS, Pedro Coelho dos Santos, na reunião de 27 de junho de 2018, referindo que já foram abordados por vários moradores que insistem na necessidade de ser efetuada uma alteração de trânsito naquele local. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou que fosse efetuado um ponto de situação relativamente às questões enumeradas: _____

- Reparação da Estrada da Zibreira da Fé; _____

- Reparação das bombas de água na localidade de Almargem; _____

- Pavilhão Multisserviços; _____

- Passes sociais. A este propósito disse que, de alguma forma, sentia haver alguma segurança no tratamento desta matéria por parte da OesteCIM, pois independentemente das questões partidárias, no que diz respeito a esta questão, a Comunidade Intermunicipal tem trabalhado bastante bem. Considerou que, nesta sede, e dado tratar-se de uma questão tão difícil, deveria ser aprovado um voto de reconhecimento pelo mérito e pelo esforço desenvolvido pela OesteCIM na resolução desta temática. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, registou a intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Começou por responder à questão dos passes sociais tendo acrescentado que todo o esforço desenvolvido pela OesteCIM era quase ingrato dada a complexidade da matéria. Referiu, ainda que, na sua opinião, as CIM's não servem para este tipo de situações, ou seja, estão dotadas para, por exemplo, gerir candidaturas a fundos comunitários mas não para gerir transportes. Esta é uma questão que deveria ser tratada universalmente e não entregue a uma entidade como a CIM com um prazo reduzido de um mês para tratar a questão, sendo que, caso haja alguma inércia da parte da entidade no que diz respeito à resolução da matéria, os prejuízos poderão ser grandes, pelo que questões desta natureza e desta importância não se podem deixar ao livre arbítrio das diversas entidades. Lembrou que ao nível da OesteCIM, as reivindicações do Concelho do Sobral foram preponderantes na decisão tomada. _____

Prosseguiu respondendo à questão colocada sobre a alteração da sinalização em Cachimbos dizendo que a proposta existente era inviável, pois em conversa com residentes no local se constatou haver garagens que ficariam inacessíveis se se procedesse à concretização da referida proposta. _____

Relativamente ao Pavilhão Multisserviços pediu que a Eng.^a Carla Duarte fizesse um ponto de situação sobre o assunto. _____

A Eng.^a Carla Duarte, com a anuência do Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, referiu que os trabalhos continuavam a ser realizados, agora a um ritmo um pouco mais acelerado, no entanto, disse que seria preciso, pelo menos, mais um mês para que a conclusão dos trabalhos fosse efetivamente realizada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, perguntou se a contabilização do valor das multas contratuais viriam à Câmara Municipal para deliberação. _____

Com a anuência do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro esclareceu que estão a ser aplicadas multas contratuais desde o fim do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos, no entanto, só com o fim dos mesmos, ou seja, só com o auto de receção provisória e o respetivo auto de medição dos trabalhos poderá ser aferido o valor total das respetivas multas e nessa altura, a conta final será trazida para conhecimento e aprovação do executivo. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão sobre a prestação de serviços contratualizada com a Dra. Mariana Melícias informou que, o Sobral esteve representado pelas duas técnicas afetas ao serviço de ação social do Município, pois a Dra. Mariana Melícias, à data da formação já havia cessado funções com a Autarquia. Sobre a implementação do Balcão de Inclusão, disse que se aguardava a realização de uma reunião para concretização de algumas questões. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão perguntou onde iria funcionar o Balcão de Inclusão. _____

A Sr. Vereadora Carla Alves informou que o Balcão de Inclusão iria funcionar no CRASE. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estêvão ainda sobre a prestação de serviços com a Dra. Mariana Melícias quis saber qual o prazo deste contrato. _____

Com a anuência do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que o contrato tinha um prazo de 5 meses, com início em janeiro de 2019 e o seu *terminus* previsto para maio deste mesmo ano. Relativamente à comunicação da cessação de funções, disse julgar que a mesma tenha dado entrada nos serviços do Município no último dia útil do mês de fevereiro. _____

3. PAGAMENTOS

O Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela al. h), do n.º 1, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **291 a 464**, num valor total de **€421.706,42**. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no n.º 1, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____